



Decreto nº 2.896, de 20 de maio de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.720, de 20 de maio de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 156.001,41 (cento e cinquenta e seis mil, um real e quarenta e um centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0034.2078 Programa Cuca Legal

3.3.1.9.0.1100000000 Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 126.001,41

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde

3.3.1.9.0.1300000000 Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit apurado no exercício de 2013 no valor de R\$ 96.001,41 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0034.2078 Programa Cuca Legal

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 20.000,00

3.3.3.9.0.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 10.000,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

*Tá mudando.
Tá melhorando.*

TAQUARI

Administração 2013-2016

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde

3.3.3.9.0.390000000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 20 de maio de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos